



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Ibitirama-ES Cep. 29.540-000
Tel (28) 3569-1160/1161 E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

23º ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibitirama – ES, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas no Edital de **Processo Seletivo Nº. 001/2022**, realizado para a seleção de candidatos para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para provimento de cargos da ESF – Estratégia Saúde da Família e cargos da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que nesta data ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para apresentarem junto a Secretaria Municipal de Administração as **documentações exigidas no CAPÍTULO XIII – DA CONTRATAÇÃO**, bem como a **comprovação dos títulos mencionados no CAPÍTULO VIII – DA PROVA DE TÍTULOS** de acordo com os **ANEXOS** para cada cargo pleiteado, em cópias simples, devendo apresentar o documento original para efeito de conferência da inscrição no dia mencionado para cada cargo, conforme classificação abaixo:

CONVOCAÇÃO

ANEXO II - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

OFICIAL ADMINISTRATIVO

DIA: 04/05/2023 (QUINTA-FEIRA)

HORÁRIO: 8H30MIN ÀS 11H00MIN.

ANEXO II - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

CLAS	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
21	Guilherme Martins Andrade	20/08/2003	13
22	Gesuele da Silva Alves	31/01/1998	9
23	Ketlen Cristina Loze de Oliveira	17/02/2001	8.5
24	Sidia Chaves Almeida	18/05/1991	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Ibitirama-ES Cep. 29.540-000
Tel (28) 3569-1160/1161 E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

25	Daiane Mota de Almeida	16/10/1991	7
26	Manoeli do Nascimento Barrados	10/12/1983	6
27	Lorraine Martins Alves Vieira	28/02/1991	5.5

- **PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO CONFORME DESCRITA DECRETO FEDERAL Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999 E SUAS ALTERAÇÕES.**
- **O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER NO DIA MARCADO PARA CONVOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTENTE.**
- **O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS PESSOAIS E TÍTULOS NO ATO DA CONVOCAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA COMISSÃO, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.**
- **NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS POSTERIOR A CONVOCAÇÃO.**
- **O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR:**
 - a) Documentos pessoais citados no capítulo XIII do Edital nº 001/2022.
 - b) Comprovação títulos para cada cargo pleiteado – capítulo VIII do Edital.
- **OS CANDIDATOS CONVOCADOS SERÃO CONTRATADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E NÚMERO DE VAGAS.**

Ibitirama-ES, 02 de Maio de 2023.

AILTON DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal